

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.706

de 4 de novembro de 2025.

"Constitui o CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.148/2010, alterada pela Lei 5.913/2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.701/2025,

DECRETA :

Art. 1º Constituir o CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, reestruturado pela Lei nº 5.148, de 8 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 5.913, de 23 de maio de 2017, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: *Larissa Ferreira Barbosa de Carvalho*

Suplente: *Daiane Cristina Ramos*

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: *Daiane Vanessa Alcino Scorsatto*

Suplente: *Renata Benfica Tieghi*

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: *Ana Paula Bassetto*

Suplente: *Bruno Seisim Gushi*

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Titular: *Clarita Cristina Balestrin*

Suplente: *Fernanda Holtz Coração*

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: *Ana Marisa Gomes Marani*

Suplente: *Cleberson Luís da Silva*

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

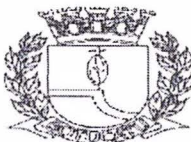
Titular: *Felipe Tonsa*

Suplente: *Maressa Mendes*

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: *Edson Aparecido de Oliveira*

Suplente: *Cláudia Maria Rossetto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.706

de 4 de novembro de 2025.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Titular: *Vítor Ribeiro Zambrini*

Suplente: *Andrielle Fernanda Dutra dos Santos*

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS:

Titulares: *Paulo Henrique Malagutte (adefib)*

Deuza Chiarelli Silveira (Residência Inclusiva Botucatu)

Elen Patrícia Gomes Zaponi (Arte Convívio)

Mariângela Ferron Pires (Residência Inclusiva Botucatu)

Suplentes: *Gustavo Fernando de Camargo (Apae)*

Daniele Cristina Myr (Adefib)

Wagner Fernando de Oliveira (Apape)

III - REPRESENTANTES DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: *Drº Alex Luciano de Oliveira*

Suplente: *Drº Diego Ramos dos Santos Souza*

IV - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL

Titulares: *Patrícia Van Gasse*

Nilson Roberto dos Santos

Marcelo Biando da Silva

Suplentes: *Amélia Kamegasawa*

Maria C/eide da Cruz

Fábio Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de novembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de novembro de 2025, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente